



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 96

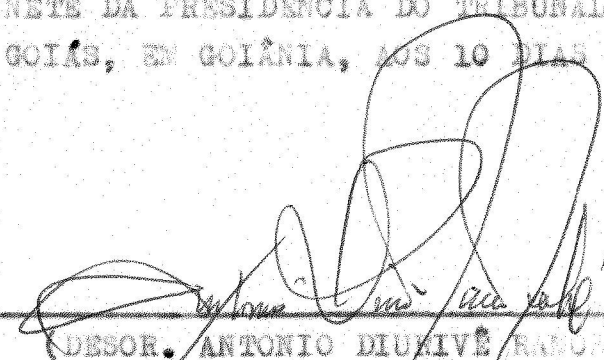
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação constante em o ofício nº 30/73, do Dr. Juiz Eleitoral de PLANALTINA e, requerimento formulado pelo Dr. Edinor Martins de Araújo, relator do Feito, e de conformidade com o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 8 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Dr. GONÇALO TEIXEIRA SELVA, Juiz Eleitoral da 11ª Zona, com sede em FORMOSA, para funcionar no processo de corrupção eleitoral ocorrida na sede da Zona Eleitoral de PLANALTINA, no pleito de 15 de novembro do ano findo, em virtude do impedimento alegado pelo titular da aludida Zona, Dr. ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.973.



(DESOR. ANTONIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amotado
08/11/73